


DECRETO Nº 40.545, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Generalista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	004.604.702-64
LETICIA SAYURI KANAYAMA	395.977.468-08
JAIRO ANDRE MEYER SOARES	085.183.839-19
VITORIA DIBAL COMENALLE GALERA	069.465.641-03
DANILO PINHEIRO DE ALMEIDA	001.294.253-70
LETICIA MARTINS DURAES	065.465.885-44
DIOGO WALLACE ROCHA	058.807.499-32
GIOVANNA STURZENEGGER TOSATTO	098.175.269-17
OTAVIO HENRIQUE BARALDI DOS SANTOS	107.495.919-19
ESTELA DRUGOVICH	046.911.119-48
TAINARA DE FREITAS ALVES*	089.783.684-76

* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009.P.A.s Nº 0 23573/2022, 79368/2022 e 93978/2022

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.563, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 399/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 969 de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 08 de abril de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Engenheiro Eletricista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
ALEXSANDRO FRAGOSO	030.075.609-77

P.A. nº 75550/2023.Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.564, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 08 de abril de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Cardiologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
THIAGO CRUZ	041.363.989-48

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.565, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Endocrinologista Pediátrico, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidata	CPF
ANA PAULA TAVARES BALBINOTI	643.173.312-68

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 40.566, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Alergologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidata	CPF
CAROLINE PINTO PÁSSARO	079.083.727-75

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.567, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 08 de abril de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Urologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
IGOR LUIZ ARAUJO DA SILVA	091.108.057-02

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.568, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 08 de abril de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Reumatologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
GUSTAVO KOÍTI KONDO	062.497.259-38

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.569, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 08 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Neurologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
WESLEI DOUGLAS LEITE DA SILVA	088.504.849-09
ERICKSON DANILO PADOVANI	363.550.918-31

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 40.570, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Endocrinologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidata	CPF
CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	011.519.659-52

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.571, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Dermatologista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidata	CPF
JOANE NATHACHE HATSBACH DE PAULA	083.011.519-60

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.622, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 346/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 935 de 13 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 16 de abril de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Angiologista Vascular, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
GUSTAVO GERN JUNQUEIRA	048.911.079-79

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.623, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 16 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
BEATRIZ PEREIRA LOPES	114.232.199-10
MARCELO STADLER JUNIOR	098.129.779-02
DIEGO OLIVEIRA GIMENES	334.549.358-65
LEONICE RUFFATTO	028.771.749-64

P.A. nº 106711/2022, 26862/2024 e 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA

Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**DECRETO Nº 40.624, DE 16 DE ABRIL DE 2024****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,**DECRETA**

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 16 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Generalista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
GISLAINE GERMANO DE MATTOS	055.079.249-02
VIVIANE HELENA RAIMUNDO	006.993.969-13

P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 40.625, DE 16 DE ABRIL DE 2024****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,**DECRETA**

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 16 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico de Enfermagem, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
CLEVERSON FERREIRA MATOSO	057.100.129-71
JULIANA PRESTES VIEIRA	064.681.749-37
ANA KMIETIK DEPPA	110.911.169-03
LEINE CRISTINA DE SOUZA	141.361.418-31
CARLA THAUANA ROSA AFONSO	066.867.039-82
TAMARA RODRIGUES DE FARIA	311.456.458-52
VALERIA CARDOSO VIEIRA	076.452.949-81
STEPHANY ADIERS	094.145.909-86
RAQUEL ALVES DA CUNHA*	543.982.402-25
LEIDIVANA DOS SANTOS LIMA*	055.115.209-50
RENATA CIRCE BALBINOT PERES**	059.084.449-01

*Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

**Vaga conforme Lei Municipal nº 1.218/2001. - P.A. nº 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 40.626, DE 16 DE ABRIL DE 2024.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 398/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 969 de 02 de dezembro de 2021,**DECRETA**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 16 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.835/2008.

Candidatos	CPF
PAMELA DOS SANTOS NAVA	082.571.439-79
GABRIELLY CAMINI FREITAS	089.664.879-63
JOSIANE DAS GRAÇAS PESCK DE QUEIROS	064.298.289-99
ANDRESSA DE AZEVEDO MEIRA	099.229.839-31
SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	595.052.499-34
JOSIMARIA SILVA DE AVELAR ROMUALDO*	034.796.479-60

*Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

P.A. nº 21035/2024 e 26989/2024.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS****ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 09/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 53.420/2024****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 79/2020****PREGÃO Nº.: 103/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.****CONTRATADO(A): AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº.: 10.764.533/0001-01. OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e de execução em 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 1.073.108,00 (um milhão e setenta e três mil e cento e oito reais), que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 19 de abril de 2024.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 10/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 56.926/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 103/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): VALUR TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 04.411.722/0001-90. OBJETO: É revista a Cláusula quarta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula quinta do Contrato de origem, mantendo o valor de R\$ 629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.570/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): PHP TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 10.014.409/0001-10. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 55.570/2024. Fica renovada a Cláusula Quinta do Contrato, para manter o valor global da contratação em R\$ 589.742,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme processo administrativo nº 55.570/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 11 de abril de 2024.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 11/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 53.545/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 58/2020
PREGÃO Nº.: 103/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): C.B. MOREIRA & CIA LTDA. ME (CLEAN TRANSPORTES), CNPJ nº 01.726.903/0001-17. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e de execução em 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 790.348,00 (setecentos e noventa mil e trezentos e quarenta e oito reais), que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 18 de abril de 2024.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 11/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 53.992/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 77/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 103/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): M.I SENDERSKI – TRANSPORTES ME, CNPJ nº 20.441.626/0001-40. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 77/2020 para prorrogar os prazos de vigência e execução em 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 53.992/2024. Fica renovada a Cláusula Quinta do referido Contrato, para que o valor global seja mantido em R\$ 636.152,00 (seiscentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e dois reais), conforme processo administrativo nº 53.992/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 11 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 48.191/2024. INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMS.P. ASSUNTO: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço especializado e autorizado para realizar as manutenções dos veículos da marca Renault modelo Duster, pertencentes à Secretaria de Segurança Pública, conforme Processo Administrativo nº 48.191/2024. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da Nota de Empenho VALOR GLOBAL: R\$ 11.345,25 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) **FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 dias corridos após ateste da nota fiscal pelo fiscal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Unificado), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade CONTRATADA: BARIGUI ORIENTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.211.550/0007-57 **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021
Município de Araucária, 18 de abril de 2024.**LINCOLN ROBERTO STYGAR**

Secretário Municipal de Segurança Pública

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 55.412/2024**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. ASSUNTO: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, fornecimento de prótese transtibial – autos judiciais 000.4740.75.2018.8.16.0025, nos termos do Processo Administrativo nº 55.412/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela de recebimento da SMSA. **CONTRATADA:** ORTOPÉDICA ARTESANAL PATRIKIOS – SAMUEL DE CAMPOS ROSA – ME. **CNPJ:** 77.982.262/0001-23. **Fundamento:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Araucária, 22 de abril de 2024.

BRUNO RODRILLI MENDES FONTES

Secretário Municipal de Saúde

Beneficiários do INSS começam a receber o 13º a partir desta quarta (24)

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber a primeira metade da parcela do 13º salário, a partir desta quarta-feira (24). Em geral, a primeira parcela do abono anual, também conhecido como 13º dos beneficiários da Previdência Social, ocorre em agosto de cada ano.

No mês passado, o governo federal determinou a antecipação do pagamento das duas parcelas do 13º salário a 33,6 milhões de beneficiários. De acordo com dados da folha de pagamentos, o volume de recursos só com a primeira parcela do benefício injetarão R\$ 33,68 bilhões na economia brasileira.

O valor antecipado corresponde a 50% do total do abono anual e sobre a primeira parcela não incide desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Nos casos em que é possível a cobrança, o imposto será descontado somente na segunda parcela do 13º.

Calendário

O calendário de pagamento leva em conta o número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador,

que aparece depois do traço, também chamado de Número de Identificação Social (NIS).

O dinheiro será depositado junto com o benefício referente ao mês de abril, pago entre 24 de abril e 8 de maio. Os segurados com benefício com dígito final 1 e que ganham até um salário mínimo vigente (R\$1.412) serão os primeiros a receber e, assim, por diante. A segunda parcela do 13º salário do INSS de 2024 será paga com os benefícios regulares de maio, creditado entre o fim de maio e o início de junho.

Quem tem direito

Recebem o abono os segurados e pensionistas da Previdência Social que durante o ano de 2024 tenham recebido aposentadoria, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

O 13º é devido a aposentados, pensionistas, além de pessoas que receberam, ao longo de 2024, benefícios temporários, como auxílio por incapacidade temporária e auxílio-reclusão. Nesses casos temporários, o valor é proporcional ao tempo de recebimento do benefício. ■

Publicação de editais,
atas e balanços? Entre em
contato no tel.: (41) 3263-2002

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/04/2024 20:38:10 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-23-04-2024-ASSINADA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

341847c9bef57b3ad4d722b7fe1308818ade8c3cdc10cc44f7a67b3ecea4e015

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/04/2024 20:36:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid